



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FUNR 01/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA FÍSICA INTERNA (SALAS, COZINHA, BANHEIROS, ESCADARIA, CORREDORES E AFINS) E EXTERNA (CALÇADAS, ESCADARIAS E AFINS) NO 3º BPM

No dia 11/01/2020, O **MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR DE CANOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.283.065/0001-41 com sede na Rua Dona Leopoldina, n.º 26, Centro, na cidade de Joinville - SC, neste ato representada pelo **Sr. Ronaldo Benkendorf**, portador do CPF n.º 751.256.849-53 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º PMC 162/2018, do Tipo Menor Preço Por Lote, consoante e decidido no processo administrativo n.º PMC 224/2018, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de serviços** sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### I – DAS ALTERAÇÕES:

##### CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica reajustado o valor da hora da prestação de serviço referente ao Contrato n.º FUNR 01/2019 pelo índice do INPC no percentual de 4,481590%, período de 01/2019 à 12/2019. Segue demonstrativo abaixo:

Valor inicial da hora	Valor atualizado da hora	Percentual de reajuste (INPC)	Qtidade de horas contratadas no ano	Valor até 31/12/2020
R\$ 15,96	R\$ 16,68	4,481590 %	1928 horas	R\$ 1.388,16

#### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
Contratante  
**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito

**ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
Contratada  
**Ronaldo Benkendorf**  
Representante

Visto:

**Winston Beyersdorff Lucchiari**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF:

**Prefeitura de Canoinhas**  
Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina  
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7739 | E-mail: [contratos@pmc.sc.gov.br](mailto:contratos@pmc.sc.gov.br)